EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 14/2026

O Vereador Cleber Subda Galski (PSB), com assento nesta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 191 do Regimento Interno, requerer que seja expedido Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ONDE PEDE APOIO DO PLENÁRIO, sugerindo ao Poder Executivo que, por meio dos setores competentes, realize os estudos técnicos e viabilize o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores municipais que exercem o cargo de servente.

A presente indicação tem como objetivo garantir a justa valorização e a proteção dos direitos trabalhistas desses profissionais, que desempenham atividades essenciais para a manutenção, limpeza e higiene dos prédios públicos do município.

Destaca-se que a rotina dos serventes frequentemente envolve o manuseio de agentes químicos de limpeza (como cloro e desinfetantes concentrados) e o contato direto com lixo urbano e resíduos biológicos (como na limpeza de sanitários públicos e escolares). Tais condições, conforme a legislação trabalhista vigente e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, configuram exposição a agentes nocivos à saúde, justificando legalmente o recebimento do respectivo adicional.

Dessa forma, a concessão do adicional de insalubridade representará um importante avanço na valorização do funcionalismo público, além de corrigir uma disparidade, trazendo mais dignidade e segurança aos trabalhadores que cuidam do patrimônio e do bem-estar de toda a comunidade.

Considerando a relevância da medida e o benefício direto a essa categoria de servidores, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para analisar a viabilidade jurídica e financeira desta sugestão, buscando sempre aprimorar as políticas de valorização dos servidores do nosso município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Chuvisca, 29 de maio de 2026.

Cleber Subda Galski
Vereador

PIND 014/2026 - PIND-R-202-2026-05-29 - - AUTORIA: Ver. Cleber Subda Galski
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://chuvisca.abslegis.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000512 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 70161B89CB687FD0A1F53DC7D4DB793A

PIND 014/2026
AUTORIA: Ver. Cleber Subda Galski

DOCUMENTO ASSINADO POR:
01) CLEBER SUBDA GALSKI:01166943003
https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/arquivos.camarachuvisca.rs.gov.br/uploads/icpsigned-20260529111116178006387 7-512.pdf

-- FIM --